



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 - FMEDUCA

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 002/2022 – FMEDUCA, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 02 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A alternativa “d” apresenta a situação em que são necessárias duas pessoas para se abraçarem, trata-se de um exemplo típico de pronome oblíquo recíproco, conforme Evanildo Bechara, em Moderna Gramática da Língua Portuguesa.

Informação disponível em
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4198645/mod_folder/content/0/2%20Bibliografia%20de%20Refer%C3%Aancia/BECHARA_ModernaGramaticaPortuguesa.pdf?forcedownload=1

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 06 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. 234 km dividido por 90 km/h é igual a 2,6 horas, que multiplicado por 60 minutos (cada hora) é igual a 156 minutos.

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 08 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que houve um erro de digitação do gabarito, sendo a única alternativa correta a letra “b” 19 anos. ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA “B”.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 17 para os cargos de Auxiliar de Sala, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental e Professor de Ensino Fundamental – Inclusão – Nível II.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A informação presente na alternativa “a” é parte da meta 01, estando correta a informação contida da referida alternativa.

Informação disponível em <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 18 para o cargo de Nutricionista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A inversão dos números da lei não impede o candidato de responder à questão, visto que em seu enunciado ela menciona o conteúdo a ser analisado, *História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*.



RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de Professor de Artes.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Conhecida no meio artístico como Maria Auxiliadora, estando assim correta a questão. O fato de o sobrenome não estar presente na resposta não impede o candidato de responder à questão.

RECURSO 007

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Nos casos de concordância verbal com “um dos que”, o verbo estabelece concordância com a 3ª pessoa do plural.

Informação disponível em: <https://www.conjugacao.com.br/concordancia-verbal-e-nominal/>

RECURSO 008

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 24 para o cargo de Professor de Artes.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Dentre as alternativas apenas a alternativa “a” apresenta expressões desta aprendizagem, senão vejamos:

No Ensino Fundamental, o componente curricular Arte está centrado nas seguintes linguagens: as Artes visuais, a Dança, a Música e o Teatro. Essas linguagens articulam saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. A sensibilidade, a intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo de aprendizagem em Arte.

As demais alternativa não apresentam todas expressões presentes no processo de aprendizagem em Arte, informação disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

RECURSO 009

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 24 para o cargo de Professor de Ciências.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão não possui alternativa correta, pois todas as informações pertencem a células eucarióticas. ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 010

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 24 para o cargo de Professor de Matemática.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão não possui alternativa correta, os valores apresentados nas alternativas, acrescidos de 35% não totalizam o valor de R\$ 325.000,00, o correto seria solicitar um desconto sobre o valor de venda da casa para chegar ao valor apresentado na questão. ANULAR A QUESTÃO.

Demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de



MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Porto Belo, 28 de dezembro de 2022.

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL
Secretária de Educação